



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 700, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão ordinária realizada dia 18 de junho de 2018**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO-LEGISLATIVO

Outorga Título de Cidadão Jaboticabalense ao Deputado Estadual Cezinha de Madureira, e dá outras providências.

Autoria: Daniel Rodrigues

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Deputado Estadual Cezinha de Madureira.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

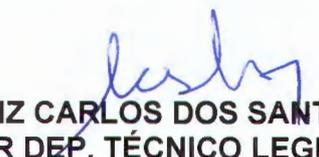
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 19 de junho de 2018.


EDNEI VALENCIO
VICE-PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 19 de junho de 2018.


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR DEP. TÉCNICO LEGISLATIVO

(Processo nº 1534/2018)

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 33/2018)